

**LEI Nº 536, de 11 de novembro de 1999.**

EMENTA: Altera para "**BECO IZOLINA DOS SANTOS**", a denominação do atual "**Beco Santa Tereza**", localizado no Bairro Santa Tereza, 1º distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **BECO IZOLINA DOS SANTOS**, o atual Beco Santa Tereza, localizado no Bairro Santa Tereza, 1º distrito de Pirai-RJ.

**Art. 2º.** Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidos pela verba própria do Orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de dezembro de 1999.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito